
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
LEI MUNICIPAL Nº 2.011 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Autoriza a suplementação de recursos para transposição do Orçamento da Secretária de Saúde, conforme autorizado pela Lei Federal 172/2020 para o Exercício de 2023.

O Povo do Município de Jacuí, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprova e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar até o valor de R\$ 695.000,00 (Seiscentos e noventa e cinco mil reais) para transpor recursos do orçamento Programa da Secretária de Saúde do Município do Exercício de 2023, conforme autorizado pela Lei Federal 172/2020, com utilização dos recursos de superávit financeiro conforme o Art. 43, §§ e inciso da Lei 4.320/64.

Paragrafo único – Os recursos relativos à transposição serão utilizados no reforço de dotações das ações do atendimento dos serviços de Média e Alta complexidade.

Art. 2º - Ficam alteradas as ações constantes do Plano Plurianual e seus respectivos valores, em decorrência das alterações provocadas por esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Jacuí – MG, 25 de outubro de 2023.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Pedro Alves Clarismunde
Código Identificador:698FCE51

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 26/10/2023. Edição 3630
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>